



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 55/2026/PSO/REI/IFTO DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

REGULAMENTO DA SELEÇÃO LOCAL DE OBRAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – IFESTIVAL 2026 CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS – IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 700/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente regulamento que dispõe sobre o processo de **seleção local de obras e apresentações artísticas** nas categorias **Artes Visuais, Artes da Literatura e Artes Musicais**, visando à participação no **13º Festival de Talentos Estudantis do IFTO (IFESTIVAL 2026)**, a ser realizado no Campus Araguatins, de **03 a 06 de novembro de 2026, conforme segue:**

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Paraíso do Tocantins, por meio do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), torna público o presente regulamento que dispõe sobre o processo de **seleção local de obras e apresentações artísticas** nas categorias **Artes Visuais, Artes da Literatura e Artes Musicais**, visando à participação no **13º Festival de Talentos Estudantis do IFTO (IFESTIVAL 2026)**, a ser realizado no Campus Araguatins, de **03 a 06 de novembro de 2026.**

2. OBJETIVOS

- Promover a expressão artística e cultural dos estudantes do Campus Paraíso;
- Garantir a participação do Campus Paraíso no IFestival 2026, em conformidade com as diretrizes gerais do evento.

3. INSCRIÇÕES

Público-Alvo: Poderão participar exclusivamente **estudantes regularmente matriculados no IFTO – Campus Paraíso do Tocantins.**

Não será permitida a inscrição de servidores, terceirizados ou comunidade externa.

Período: **28/set a 05/out** (Data de abertura e encerramento das inscrições).

Tema: “Elas em Cena - Mulheres que criam, transformam e inspiram”

O tema celebra o protagonismo feminino nas artes e na cultura, dando visibilidade a mulheres que ocupam os palcos, os bastidores e todos os espaços de criação, um protagonismo com raízes nas pioneiras que romperam barreiras para conquistar esses espaços. "Elas em Cena" simboliza esse momento de destaque: mulheres que criam obras, transformam realidades e inspiram novas gerações a acreditar no seu potencial criativo.

4. CATEGORIAS

- **Artes Visuais:** pintura, escultura, desenho, fotografia e gravura;
- **Artes Musicais:** canto, música instrumental, solo ou em grupo.
- **Artes da Literatura:** poesia autoral ou de outros autores (com devidos créditos), apresentada em formato escrito e declamado.

5. VAGAS

Categoria	Vagas
Artes Visuais	*
Artes da Literatura	*
Artes Musicais	*

*A definir, conforme disponibilidade orçamentária

5.1 O quantitativo de vagas por categoria será definido conforme a disponibilidade orçamentária do Campus Paraíso do Tocantins. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com o

número de vagas disponibilizadas, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/CEYbreZUhUHwww59>

6.2 Cada inscrição deverá conter:

- Dados pessoais do participante;
- Título da obra ou apresentação;
- Sinopse ou descrição (máx. 100 palavras), indicando se a obra é autoral, inspirada ou adaptada;
- **Para Artes Visuais:** deverá ser enviada imagem em boa resolução no ato da inscrição. Nesta categoria, as inscrições serão somente individuais.
 - Obras digitais: o participante deverá declarar que a imagem corresponde à obra original.
 - Obras físicas (pintura, desenho, escultura ou gravura): o participante deverá enviar uma fotografia que represente fielmente a obra.
 - Curtas-metragens, vídeoarte ou animação: deverá ser enviado link de acesso direto ao arquivo audiovisual.
- **Para Artes Musicais:** os candidatos (solo ou grupo) participarão de audição presencial em data definida pela Comissão Local do IFestival 2026. No ato da inscrição, no campo “observações” do formulário, o participante deverá informar o tempo aproximado da apresentação, as necessidades de instrumentos ou recursos técnicos, bem como indicar se fará uso de *playback*. A definição do tempo de cada apresentação selecionada observará o limite máximo total de 10 minutos destinado à categoria Artes Musicais para o Campus Paraíso, conforme as Diretrizes Gerais do IFestival 2026.
- **Para Artes da Literatura:** o participante deverá enviar o texto em formato PDF, limitado a até 2 páginas (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Nesta categoria, as inscrições serão somente individuais.
 - Se autoral: declarar autoria.
 - Se de outro autor: apresentar os devidos créditos.

6.3 O estudante poderá inscrever-se em mais de uma categoria, desde que cumpra os requisitos e assuma a responsabilidade de participação em

todas, caso selecionado.

6.4 Se a apresentação for em grupo na categoria **Artes Musicais**, apenas um integrante deverá preencher o formulário, informando os **nomes completos de todos os candidatos**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação será realizada por comissão local e terá como critérios:

Artes Visuais

- **Composição e estética (25 pontos)** – organização dos elementos visuais (forma, linha, cor, luz/sombra, textura e espaço); equilíbrio e harmonia; unidade e variedade; clareza na comunicação da ideia visual.
- **Adequação ao tema do IFestival (25 pontos)** – pertinência da obra à temática “Elas em Cena - Mulheres que criam, transformam e inspiram”, observando a coerência entre conceito, linguagem visual e mensagem.
- **Técnica e execução (25 pontos)** – domínio dos materiais, ferramentas e processos utilizados (grafite, tinta, fotografia, modelagem, entre outros); acabamento da obra; segurança e conservação na apresentação.
- **Originalidade e criatividade (25 pontos)** – inovação na proposta; soluções autorais; capacidade de surpreender mantendo coerência estética e temática.

Artes Musicais

- **Afinação (25 pontos)** – precisão da altura das notas, estabilidade tonal, correção dos intervalos e entrosamento entre voz e instrumentos (quando houver).
- **Adequação ao tema do IFestival (25 pontos)** – pertinência da obra à temática “Elas em Cena - Mulheres que criam, transformam e inspiram”, observando a coerência entre letra, arranjo e estilo.
- **Interpretação vocal/instrumental (25 pontos)** – expressividade, dicção, articulação, respiração, projeção vocal e/ou domínio técnico-instrumental; envolvimento na performance.
- **Originalidade e criatividade (25 pontos)** – arranjos, variações, improvisos, soluções interpretativas e assinatura artística, sem perder a coerência com a proposta.

Artes da Literatura

- **Qualidade literária (25 pontos)** – riqueza vocabular, coesão, coerência e expressividade do texto;
- **Adequação ao tema do IFestival (25 pontos)** – pertinência da obra à temática “Elas em Cena - Mulheres que criam, transformam e inspiram”, observando a coerência entre tema, conteúdo, linguagem poética e mensagem;
- **Originalidade e criatividade (25 pontos)** – ineditismo e abordagem autoral;
- **Clareza e estrutura do texto (25 pontos)** – organização, legibilidade, correção gramatical e adequação da forma ao gênero (poesia ou conto).

8. COMISSÃO LOCAL

8.1 A seleção será conduzida por **Comissão Organizadora Local**, composta por 05 servidores, designados por portaria da Direção-Geral do Campus.

8.2 A decisão da Comissão Local é **soberana e irrecorrível**.

9. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- Providenciar materiais e equipamentos necessários para apresentação ou montagem;
- Zelar pelos espaços e equipamentos utilizados;
- Assegurar a autoria das obras declaradas como autorais e informar corretamente os créditos e a autoria das obras de terceiros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Local;
- As obras selecionadas poderão ser utilizadas em registros institucionais, sem fins comerciais, conforme diretrizes do IFestival 2026.

11. CRONOGRAMA

Abertura das inscrições	28-set
Encerramento das inscrições	05-out

Audições presenciais das categorias Música e Poesia	06-out e 07/out
Resultado Final	08-out

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 28/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339620** e o código CRC **C331301C**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23234.020380/2026-06

SEI nº 3339620